



## **Atividades Complementares de Graduação (ACG) Regulamento Currículo 2015**

### **Orientação Geral**

Para o cômputo de carga horária na modalidade de Atividades Complementares de Graduação (ACG) devem-se observar as seguintes instruções gerais:

1. Somente serão consideradas as atividades executadas a partir do ingresso do aluno no curso;
2. As atividades consideradas válidas, e suas respectivas formas de comprovação, estão previstas neste regulamento;
3. As atividades oportunizadas dentro ou fora do curso, bem como dentro ou fora da UFSM, reputam-se válidas para contabilizar horas de ACG.
4. De acordo com o currículo em vigência (2015) do curso de Engenharia de Telecomunicações, a carga horária exigida em ACG é de 90 horas, compreendendo as seguintes áreas: Ensino-Extensão, Pesquisa, Sócio-Cultural e Acadêmico-Profissional.
5. O aluno deverá executar ACGs em, ao menos, 02 (duas) dessas áreas, devendo observar o número mínimo de 02 (duas) atividades distintas para cada área e a carga horária máxima computável por atividade, de acordo com a especificação apresentada no ANEXO 1.

### **Procedimento para Aprovação de ACG**

1. Retirar sua Ficha de Controle de ACG na secretaria do curso (ANEXO 2).
2. Para aprovar uma atividade, apresentar os documentos comprobatórios e a Ficha de Controle de ACG a um dos membros do Colegiado responsável pela área na qual a referida atividade se enquadra. O membro do colegiado analisará a carga horária solicitada e, caso aprovada, deverá preencher, assinar e carimbar o respectivo campo na Ficha de Controle de ACG, devolvendo-a ao solicitante juntamente com os comprovantes apresentados.
3. Ao totalizar as exigidas 90 horas em ACG, respeitando-se sempre o número mínimo de áreas (2), atividades por área (2 distintas) e carga horária máxima por atividade, o aluno deverá entregar na secretaria do curso a Ficha de Controle de ACG juntamente com os documentos comprobatórios. À secretaria caberá recolher a assinatura do coordenador do curso, registrar a carga horária e arquivar a Ficha de Controle de ACG juntamente com os documentos comprobatórios na respectiva pasta do aluno.
4. Todas as solicitações de aprovação de ACG deverão constar em **uma única Ficha de Controle de ACG**, a qual ficará sob a guarda e responsabilidade do aluno até a integralização das 90h e respectiva entrega à secretaria do curso para o processamento das horas (conforme item 3).

## Normas para Comprovação de ACG

### 1. Área de Ensino-Extensão

**1.1 Monitoria:** Comprovação mediante declaração do professor, departamento responsável ou comprovante da bolsa de monitoria. Serão computadas 10 horas por semestre no qual o solicitante atuou como monitor.

Poderão ser consideradas até 20 horas no cômputo final das ACGs.

**1.2 Participação em Eventos:** Certificados de participação em oficinas, escolas, simpósios, congressos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, promovidos por instituições, empresas, sociedades, conselhos profissionais, etc. Serão computadas as horas especificadas no certificado.

Não havendo o número de horas no certificado, será considerada a seguinte regra baseada na duração, em dias, do evento:

- três dias ou mais: 6 horas

- até dois dias: 4 horas

Poderão ser consideradas até 15 horas no cômputo final das ACGs.

**1.3 Participação em Projetos de Ensino:** Participação em projeto de ensino em engenharia sob orientação/co-orientação de um professor do curso. Comprovação mediante declaração do orientador com número de horas, e cópia de registro do projeto no GAP.

Poderão ser consideradas até 20 horas no cômputo final das ACGs.

**1.4 Viagens de Estudos:** Apenas serão consideradas visitas técnicas em locais que desenvolvam atividades relacionadas à engenharia, limitadas a 4 horas por visita. Em caso de viagens com mais de uma visita, o limite será de 8 horas por viagem. A comprovação será feita através da elaboração de um relatório de viagem.

Poderão ser consideradas até 10 horas no cômputo final das ACGs.

**1.5 Organização de Eventos:** Certificado de participação na organização de eventos relativos à engenharia. Serão computadas 5 horas por dia de duração do evento.

Poderão ser consideradas até 10 horas no cômputo final das ACGs.

**1.6 Participação em Projeto de Extensão:** Participação em projetos de extensão em engenharia sob orientação/co-orientação de um professor do curso. Comprovação mediante declaração do orientador com número de horas, e cópia de registro do projeto no GAP.

Poderão ser consideradas até 20 horas no cômputo final das ACGs.

**1.7 Curso extracurricular:** Cursos livres ministrado por empresas, entidades, órgãos oficiais e escolas. Também poderão ser consideradas disciplinas cursadas em outras IES, mas não computadas como DCG. A carga horária do curso deverá ser comprovada mediante atestado ou certificado expedido pela instituição responsável pelo curso.

Poderão ser consideradas até 20 horas no cômputo final das ACGs.

**1.8 Participação como ouvinte em defesas de trabalhos em engenharia:** A participação como ouvinte em defesa de trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado ou teses de doutorado, todos relacionados a engenharia, deve ser comprovada através do preenchimento do formulário listado no ANEXO 3, que deverá ser assinado pelo presidente da respectiva banca. A carga horária é de uma hora considerada a cada 3 defesas.

Poderão ser consideradas até 15 horas no cômputo final das ACGs.

**1.9 Premiação em Trabalho Acadêmico:** A obtenção de prêmios e distinções em trabalhos acadêmicos deverá ser comprovada mediante documento da instituição que conceder o prêmio. A carga horária será de 15 horas por premiação recebida. Poderão ser consideradas até 45 horas no cômputo final das ACGs.

**1.10 Obtenção de patente:** A obtenção de patentes deverá ser comprovada mediante registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). A carga horária é de 30 horas por patente, sendo dividida proporcionalmente ao número de membros registrados na patente. Poderão ser consideradas até 45 horas no cômputo final das ACGs.

## **2. Área de Pesquisa**

**2.1 Participação em Projeto de Pesquisa:** Participação em projeto de pesquisa em engenharia sob orientação/co-orientação de um professor do curso. Comprovação mediante declaração do orientador com número de horas, e cópia de registro do projeto no GAP. Poderão ser consideradas até 45 horas no cômputo final das ACGs.

**2.2 Publicação de Trabalhos:** Publicação de artigos científicos ou técnicos em eventos ou periódicos. Será considerada a seguinte carga horária por trabalho:

- Eventos Internos da UFSM: 10 horas
- Eventos Externos (nacionais ou internacionais): 15 horas
- Periódicos sem Qualis (CAPES) ou no máximo Qualis C: 15 horas
- Periódicos com Qualis B: 20 horas
- Periódicos com Qualis A: 25 horas

Poderão ser consideradas até 45 horas no cômputo final das ACGs.

## **3. Área Sócio-Cultural**

**3.1 Atividade artístico-cultural ou esportiva:** Cursos, oficinas, palestras ou disciplinas ministradas em instituições de nível superior (IES), relacionadas a quaisquer dos temas, ou prática de esportes em competições, desafios ou eventos representando a UFSM. A atividade deverá ser comprovada por certificado e serão computadas 2 horas por dia de participação. Poderão ser consideradas até 10 horas no cômputo final das ACGs.

**3.2 Curso ou Exame de Proficiência em Língua Inglesa:** Comprovação mediante certificados emitidos por cursos de línguas, exame de proficiência realizado por instituição de nível superior, exame TOEFL ou equivalente. A comprovação por certificados ou diplomas deve conter o número de horas. No caso de exame de proficiência, TOEFL ou equivalente, serão consideradas 10 horas por exame.

Poderão ser consideradas até 30 horas no cômputo final das ACGs.

**3.3 Curso ou Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras, Exceto a Inglesa:** Comprovação mediante certificados emitidos por cursos de línguas, exame de proficiência realizado por instituição de nível superior. No caso de exame de proficiência serão consideradas 10 horas por exame. A comprovação por certificados ou diplomas deve conter o número de horas.

Poderão ser consideradas até 15 horas no cômputo final das ACGs.

**3.4 Estudo em Ética ou Cidadania:** Cursos, oficinas, palestras, participação de projeto, publicação ou apresentação de trabalho, ou disciplinas cursadas em IES, todos relacionados a Ética ou Cidadania. Deverá ser apresentado certificado comprovando a carga horária solicitada.

Poderão ser consideradas até 15 horas no cômputo final das ACGs.

**3.5 Atividades Voluntárias:** Relatório de atividade acompanhado comprovação emitida por escolas, associações comunitárias ou órgãos oficiais. Recomenda-se o cadastramento prévio das instituições junto à coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações. No caso de doação de sangue o número de horas considerado, por documento, será de 4 horas.  
Poderão ser consideradas até 20 horas no cômputo final das ACGs.

#### **4. Área Acadêmico-Profissional**

**4.1 Empreendedorismo:** Cursos, oficinas, palestras, disciplinas cursadas em IES, relacionadas ao tema. Participação como sócio-fundador ou administrador em empreendimento regularizado, empresa jr., projeto de incubação ou simulação de negócio na área de tecnologia. A comprovação por certificados deverá conter a carga horária solicitada.  
Poderão ser consideradas até 20 horas no cômputo final das ACGs.

**4.2 Estudos Dirigidos em Planejamento Profissional:** Cursos, oficina, palestras, disciplinas cursadas em IES, relacionados ao planejamento de atividades da carreira de engenharia. A atividade deverá ser comprovada por certificado, não havendo o número de horas no certificado, serão consideradas:

- Atividades afins com duração de até dois dias: 2 horas por dia.
- Atividades afins com duração de três dias ou mais: 6 horas.
- Trabalhos, comprovadamente publicados, sobre os temas: 5 horas.

Poderão ser consideradas até 20 horas no cômputo final das ACGs.

**4.3 Participação em Diretório Acadêmico:** Serão computadas 10 h por semestre de participação comprovada como membro de diretoria do DACTEC ou DCE.  
Poderão ser consideradas até 20 horas no cômputo final das ACGs.

**4.4 Participação em Órgãos Colegiados:** Serão computadas as cargas horárias a seguir:

- Colegiado de Centro, Curso ou Departamento de Ensino: 2 horas/mês.
- Colegiado de Conselho Superior: 5 horas/mês.

Poderão ser consideradas até 20 horas no cômputo final das ACGs.

**4.5 Estágios Extracurriculares:** Estágio realizado em período anterior ou posterior ao Estágio Supervisionado. A atividade deverá ser relacionada à engenharia, comprovada por cópia de registro no GAP como projeto de ensino e Declaração de Execução aprovada pelo orientador, com o respectivo número de registro. O número de horas desempenhadas no estágio deve estar comprovado na documentação. OBS: Casos omissos serão apresentados pelo Professor Relator ao Colegiado para a aprovação.  
Poderão ser consideradas até 30 horas no cômputo final das ACGs.

## ANEXO 1 – Tabela de ACGs por Área

Área	Atividades Válidas (Limite Máximo por Atividade) --cursar no mínimo duas atividades por área--
1. Ensino-Extensão	1.1 Monitoria (20 horas) 1.2 Participação em eventos (15 horas) 1.3 Participação em projetos de ensino (20 horas) 1.4 Viagens de estudo (10 horas) 1.5 Organização de eventos (10 horas) 1.6 Participação em projetos de extensão (20 horas) 1.7 Curso extracurricular (20 horas) 1.8 Participação como ouvinte em defesas de trabalhos em engenharia (15 horas) 1.9 Premiação em Trabalho Acadêmico (45 horas) 1.10 Obtenção de patente (45 horas)
2. Pesquisa	2.1 Participação em projeto de pesquisa (45 horas) 2.2 Publicação de trabalhos (45 horas)
3. Sócio-Cultural	3.1 Atividade artístico-cultural ou esportiva (10 horas) 3.2 Curso ou exame de proficiência em língua inglesa (30 horas) 3.3 Curso ou exame de proficiência em línguas estrangeiras, exceto a inglesa (15 horas) 3.4 Estudo em ética ou cidadania (15 horas) 3.5 Atividades voluntárias (20 horas)
4. Acadêmico-Profissional	4.1 Empreendedorismo (20 horas) 4.2 Estudo em planejamento profissional (20 horas) 4.3 Participação em diretório acadêmico (20 horas) 4.4 Participação em órgãos colegiados (20 horas) 4.5 Estágio extracurricular (30 horas)





ANEXO 3 – Modelo de formulário para comprovação de participação como ouvinte em defesas de trabalhos em engenharia

ATESTADO

Eu, Prof. \_\_\_\_\_, membro do departamento  
\_\_\_\_\_, da instituição  
\_\_\_\_\_, presidente da banca de avaliação da defesa de  
\_\_\_\_\_, intitulada  
\_\_\_\_\_ e de autoria do aluno  
\_\_\_\_\_, atesto que  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, aluno do curso de  
Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM),  
participou, na condição de ouvinte da presente defesa, realizada no dia  
\_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, com duração de \_\_\_\_\_.

LOCAL, DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO PRESIDENTE DA BANCA